



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PL Nº : 162/2019
AUTORIA : Vereador Fransuá
EMENTA : Proíbe de celebrar contratos com o município aqueles condenados por crimes de maus tratos a animais.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Fransuá, que proíbe de celebrar contratos com o Município aqueles condenados por crimes de maus tratos a animais.

A propositura apresentada possibilita uma proibição de contratação com o município de Manaus com pessoas físicas que tenham sido condenadas por crimes de maus tratos a animais, bem como é extensiva a Pessoas Jurídicas de direito privado, cujo sócios incorram nestes crimes.

Projeto de Lei encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 39 do RICMM.

Pelo exposto, devido à relevância da matéria, e não haver prejuízo financeiro ao erário municipal, razão pela qual emitimos parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

É o parecer. S.M.J.

Manaus/AM, 09 de junho de 2021.

Vereador **JOÃO CARLOS**
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 15/06/2021 12:54:09
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 15/06/2021 12:52:40
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 15/06/2021 12:43:44
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 15/06/2021 12:30:06

